

PROCEDIMENTO DOS DÉFICES EXCESSIVOS (1.ª Notificação de 2026)

Nos termos dos Regulamentos da União Europeia, o Instituto Nacional de Estatística (INE) envia para o Eurostat, até ao final do mês corrente, a 1.ª notificação de 2026 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos (PDE).

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 479/2009 do Conselho, as notificações iniciam um trabalho conjunto das autoridades estatísticas nacionais com o Eurostat o qual, no prazo de 3 semanas, deverá apreciar as notificações e publicar os resultados finais para todos os Estados-membros.

Em cumprimento do disposto na Lei Orgânica n.º 2/2013 – Lei de Finanças das Regiões Autónomas, Capítulo V – Prestação de contas, artigo 21.º, sobre o Procedimento dos Défices, a Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM), apresentou no passado dia 17 de março, à composição restrita do Grupo de Estatísticas das Administrações Públicas (GEAP) - formado por técnicos do Instituto Nacional de Estatística (INE), do Departamento de Estatística do Banco de Portugal e da Direção Geral do Orçamento - uma estimativa da Conta não financeira e financeira da APR da Madeira, na ótica das Contas Nacionais, de acordo com a metodologia do SEC 2010 e do Manual do Défice e da Dívida aprovado pelo Eurostat.

A compilação da capacidade / necessidade líquida de financiamento e da dívida pública é efetuada em estreita ligação com as autoridades estatísticas nacionais, ou seja, com o INE no primeiro caso e com o Banco de Portugal no segundo. Estes organismos são ainda responsáveis pela validação da informação reportada.

Quadro 1 - Saldo e Dívida Bruta da APR da Região Autónoma da Madeira entre 2022 e 2025

Unid: milhões de euros

Administração Pública Regional da Madeira	2022	2023	2024	2025
	Final	Final	Provisório	Preliminar
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento	-145,6	19,9	169,5	162,4
Dívida Bruta	5 031,0	5 002,3	4 924,8	4 832,1
Produto Interno Bruto Regional, a preços de mercado (PIBRpm)	6 265,7	6 963,4	7 486,0	x
<i>Por Memória:</i>				
Rácio Capacidade / necessidade líquida de financiamento da APR no PIBRpm	-2,3%	0,3%	2,3%	x
Rácio Dívida Bruta da APR no PIBRpm	80,3%	71,8%	65,8%	x

<https://estatistica.madeira.gov.pt/>

Nota: PIBRpm - Produto Interno Bruto Regional, a preços de mercado. Os valores encontram-se em contas nacionais na Base 2021.

Sinais convencionais:

x - Valor não disponível

A estimativa da capacidade de financiamento da Administração Pública Regional da Madeira, em 2025, situou-se nos 162,4 milhões de euros, saldo ligeiramente inferior ao do ano precedente, que se fixou em 169,5 milhões de euros.

Note-se que a APR tem vindo a apresentar consecutivamente saldos positivos desde 2013, excetuando o período de 2020 a 2022, em que se registou défice, explicado pelo contexto da pandemia da COVID-19.

Passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais, é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em contabilidade pública. A contabilidade pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais, registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico, independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período, e excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos.

Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das AP, no qual são consideradas entidades que não estão integradas no saldo em contabilidade pública, mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais, por força da aplicação do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010), e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas que estão incluídas no saldo em contabilidade pública.

Finalmente há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que as aquisições, por entidades das AP, de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.

Quadro 2 - Resumo da passagem do saldo em Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional

Unid: mil euros

Administração Pública Regional da Madeira	2024	2025
	Provisório	Preliminar
Saldo em contabilidade pública	117 146	153 125
Ajustamento accrual e delimitação setorial em Contas Nacionais	20 553	237 709
Diferença entre juros pagos e devidos	1 167	-2 773
Outros valores a receber	-26 881	25 620
Outros valores a pagar	47 367	-44 057
Outros ajustamentos:	10 186	-207 176
<i>Injeções de capital</i>	-19 041	-55 064
<i>Prestações acessórias</i>	0	-182 978
<i>Outros</i>	29 226	30 866
Saldo em contabilidade nacional	169 537	162 448

Em 2025, na passagem de contabilidade pública para contabilidade nacional, partiu-se de um saldo de 153,1 milhões de euros, que feitos os ajustamentos descritos no quadro 2, permitem determinar um saldo de 162,4 milhões de euros em contabilidade nacional.

Pela sua expressão, são de destacar os ajustamentos “*injeções de capital*” e “*prestações acessórias*”, que incluem os valores concedidos às empresas públicas classificadas no perímetro da APR (55,1 milhões de euros e 183,0 milhões de euros, respetivamente), não tendo impacto no saldo em contabilidade nacional por se encontrarem também refletidas, com sinal contrário, na rubrica “*Ajustamento accrual e delimitação setorial em Contas Nacionais*”.

Nos outros ajustamentos (30,9 milhões de euros), inclui-se o tratamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), uma vez que, a receita é registada em Contabilidade Nacional no mesmo momento em que ocorre a despesa de capital, garantindo a neutralidade dos fundos europeus no saldo das APR.

¹ São obrigações adicionais dos sócios para com a sociedade, previstas no pacto social.

Quadro 3 - Saldo em Contabilidade Nacional por subsector entre 2022 e 2025

Unid: milhões de euros

Administração Pública Regional da Madeira	2022	2023	2024	2025
	Final	Final	Provisório	Preliminar
Governo Regional da Madeira	-147,9	-233,2	128,3	-69,8
Serviços e Fundos Autónomos da APR	-35,3	-11,3	20,6	-5,4
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR	37,6	264,3	20,6	237,7
Capacidade (+)/necessidade (-) líquida de financiamento	-145,6	19,9	169,5	162,4

Por subsector, as empresas públicas classificadas no perímetro da APR (237,7 milhões de euros) registaram, em 2025, um saldo largamente positivo, por contraponto com o Governo Regional (-69,8 milhões de euros), o que se explica pelas operações atrás referidas.

É importante referir que, no apuramento da capacidade / necessidade de financiamento da APR da Madeira, se incluem, nas receitas, as transferências recebidas da Administração Central. Em 2025, segundo os valores apurados pelo INE, a Administração Central transferiu para a APR da Madeira 199,8 milhões de euros, mais 3,1 milhões de euros que em 2024. Para a APR dos Açores, o valor transferido foi de 319,3 milhões de euros, 4,2 milhões de euros a mais que no ano precedente.

Dívida Bruta da Administração Pública Regional

Relativamente à dívida bruta, de acordo com a legislação europeia sobre esta matéria, importa ter presente os seguintes esclarecimentos: i. É excluída a dívida comercial que não esteja incluída em acordo de regularização de dívida; ii. É excluída a dívida das empresas públicas que não integram o sector das Administrações Públicas; iii. A dívida dos municípios e freguesias localizados nos territórios das Regiões Autónomas é registada no subsector da Administração Local.

Quadro 4 – Dívida bruta por subsector entre 2022 e 2025

Unid: milhões de euros

Administração Pública Regional	2022	2023	2024	2025
	Final	Final	Provisório	Preliminar
Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos	4 622,0	4 833,2	4 779,3	4 725,8
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR	409,0	169,1	145,5	106,3
Dívida Bruta	5 031,0	5 002,3	4 924,8	4 832,1

A dívida bruta da Administração Pública Regional da Madeira em 2025 situava-se nos 4 832,1 milhões de euros, tendo diminuído cerca de 92,8 milhões de euros (-1,9%) em relação ao ano de 2024.

Desagregando por subsector, verifica-se que no Governo Regional e nos Serviços e Fundos Autónomos a dívida diminuiu 53,5 milhões de euros comparativamente ao ano precedente, enquanto nas Empresas Públicas Reclassificadas a redução foi de 39,2 milhões de euros.

No quadro seguinte apresenta-se os valores da dívida bruta regional entre 2022 e 2025, por instrumento financeiro e subsector.

Quadro 5 – Dívida bruta por instrumento financeiro e subsector entre 2022 e 2025

Unid: milhões de euros

Administração Pública Regional (APR)				
	2022 Final	2023 Final	2024 Provisório	2025 Preliminar
Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos	4 622,0	4 833,2	4 779,3	4 725,8
Títulos de dívida	2 800,4	2 987,5	3 074,6	3 069,2
Empréstimos	1 821,6	1 845,7	1 704,7	1 656,6
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR	409,0	169,1	145,5	106,3
Títulos de dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Empréstimos	409,0	169,1	145,5	106,3
Dívida Bruta	5 031,0	5 002,3	4 924,8	4 832,1
Títulos de dívida	2 800,4	2 987,5	3 074,6	3 069,2
Empréstimos	2 230,6	2 014,8	1 850,2	1 762,9

Decompondo a dívida por instrumento financeiro, contabilizam-se 3 069,2 milhões de euros em títulos (-5,4 milhões de euros face a 2024) e 1 762,9 milhões de euros em empréstimos (-87,4 milhões de euros do que no ano precedente).

Principais Resultados do conjunto das Administrações Públicas do País e da Administração Regional dos Açores

No País, a capacidade de financiamento das Administrações Públicas em 2025 atingiu os 2 058,6 milhões de euros, o que correspondeu a 0,7% do PIB português. Por sua vez, no referido ano, a dívida bruta das Administrações Públicas rondava os 275,1 mil milhões de euros, ou seja, 89,7% do PIB nacional.

Na Região Autónoma dos Açores, o saldo da Administração Regional foi deficitário em 299,9 milhões de euros, enquanto a dívida bruta da Administração Regional dos Açores era, em 2025, de 3 797,8 milhões de euros.

Quadro 6 – Reporte do défice e da dívida bruta da Administração Pública por subsector

Unid: milhões de euros

	Códigos SEC 2010	2022 Final	2023 Final	2024 Provisório	2025 Preliminar
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento	B.9				
Administrações Públicas	S.13	- 757,3	3 029,7	1 862,5	2 058,6
Administração Central	S.1311	-4 966,1	-2 447,4	-4 423,9	-5 635,8
Administração Regional da Madeira	S.13131M	- 145,6	19,9	169,5	162,4
Administração Regional dos Açores	S.13131A	- 403,4	- 132,4	- 247,4	- 299,9
Administração Local	S.13132	458,5	- 130,4	333,8	767,2
Fundos de Segurança Social	S.1314	4 299,4	5 720,2	6 030,6	7 064,7
Dívida Bruta (valor nominal no final do ano)					
Administrações Públicas (consolidada)		271 357,6	261 864,1	270 901,9	275 062,8
Administração Regional da Madeira		5 031,0	5 002,3	4 924,8	4 832,1
Administração Regional dos Açores		3 063,5	3 203,6	3 394,4	3 797,8
Administração Local		3 121,8	3 122,9	3 093,0	3 204,6
Produto Interno Bruto a preços de mercado	B.1*g				
Portugal		243 957,1	270 352,6	289 784,3	306 765,5
R. A. da Madeira		6 265,7	6 963,4	7 486,0	x
R. A. dos Açores		4 859,1	5 374,2	5 753,3	x
<i>Por Memória:</i>					
Rácio Capacidade / necessidade líquida de financiamento no PIB					
Portugal		-0,3%	1,1%	0,6%	0,7%
R. A. da Madeira		-2,3%	0,3%	2,3%	x
R. A. dos Açores		-8,3%	-2,5%	-4,3%	x
Rácio Dívida Bruta no PIB					
Portugal		111,2%	96,9%	93,5%	89,7%
R. A. da Madeira		80,3%	71,8%	65,8%	x
R. A. dos Açores		63,0%	59,6%	59,0%	x

x - Não disponível

<https://estatistica.madeira.gov.pt/>

Nota: PIBRpm - Produto Interno Bruto Regional, a preços de mercado. Os valores encontram-se em contas nacionais na Base 2021.